



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 327 DE 12 DE MARÇO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa a Conselheira Marilene Cagol Salles para realizar palestra sobre “Comissões de Ética nas Instituições de Saúde” no dia 24 de abril de 2026, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Saúde de Abelardo Luz /SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para realização de Palestra sobre “Comissões de Ética nas Instituições de Saúde” no dia 24 de abril de 2026, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Saúde de Abelardo Luz/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Marilene Cagol Salles** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 12 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária